



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 782/2022

Questionamentos sobre estado fitossanitário indivíduo arbóreo, Rua Antônio Lando, 43, Vila Moleta.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando diversos protocolos dentre eles: 883105/21; 911014/21; 967065/21 e 999240/22.

Considerando a queda de um dos exemplares arbóreos que ocasionou prejuízos ao proprietário do imóvel no último final de semana.

Considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei 3320, de 10 de junho de 1999.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

O departamento competente da Municipalidade efetuou vistoria em indivíduos arbóreos, das espécies “pinheiro” e “jacaré” localizado na Rua Antônio Lando, 43, Vila Moleta?

Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo “pinheiro” localizado na referida via?

Referido indivíduo arbóreo (pinheiro) está comprometido? Por quais razões?

Em estando comprometida a espécime arbórea, há possibilidade de corte? Caso afirmativo, quando será executado o serviço? Em caso negativo, especificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Levando em consideração diversos protocolos solicitando vistoria nos exemplares, os danos ocasionados ao proprietário (portão, alambrado e telhas danificadas) devido queda do exemplar “jacaré” serão ressarcidos? Em caso negativo, por quais razões?

Qual o prazo para pagamento dos danos ocasionados?

Justificativa:

Este Vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de moradores que temem pela queda do “pinheiro”, que aparentemente também está comprometido, vindo a causar novos prejuízos.

Valinhos, 11 de abril de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI